



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Grupo IV

O Conselho Federal de Química, no Setor Comercial Sul, quadra 09, bloco A, Torre B, 9º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70308-200 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo Presidente Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, químico industrial, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 075.414.903-00, nomeado pela Portaria nº 12 de 18 de abril de 2018, publicada - considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022 - CFQ, Processo Administrativo nº 53/2022 - CFQ**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos do Conselho Federal de Química, especificado no grupo 4 com 11 (onze) itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022 - CFQ, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço: Barcelô Eventos EIRELI CNPJ/MF: 19.086.382/0001-46 SCRN 708/709 - Bloco A, Entrada 13, SALA 201, Parte A2 diretoria@barceloeventos.com.br (61) 3962-2926 Responsável Legal: Daiane Silva Nunes Machado Figueiredo							
GRUPOS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. CFQ	QUANT. CRQ III	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	87	Garrafa com 300 ml, sem gás.	unidade	600	300	R\$ 3,05	R\$ 2.745,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	88	Tablete de 100g. Chocolate ao leite.	unidade	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	89	Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água mineral com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço	pessoa	220	140	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70.308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

		devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 2 horas.					
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	90	Café, chá, água mineral com e sem gás, pão de queijo e/ou biscoitos finos (salgados e doces). Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.	pessoa	280	250	R\$ 27,00	R\$ 14.310,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	91	Café, água mineral com e sem gás, chá, 01 tipo de suco, 02 tipos de refrigerante (01 dietético), 02 tipos de biscoitos finos, mini sanduíches variados e/ou salgadinhos. Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.	pessoa	280	250	R\$ 28,00	R\$ 14.840,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	92	Café, água mineral com e sem gás, 02 tipos de suco, 02 tipos de refrigerante (01 dietético), 03 tipos de biscoitos finos, pão de metro, cesta de pães variados, torradas, 03 tipos de patê, 02 tipos de bolo, 01 tipo de salgado, frutas variadas. Uma hora de duração. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.	pessoa	520	350	R\$ 30,00	R\$ 26.100,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	93	Serviço de Buffet, com cardápio variado, contendo ao menos: a) dois tipos de carne (branca e vermelha); b) dois tipos de amido; c) três tipos de salada (verduras e legumes); d) cardápio padrão de sobremesa: frutas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses); e) cardápio padrão de bebidas: dois	pessoa	140	100	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70.308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

		tipos de suco natural, refrigerante diet e normal e água mineral (com e sem gás) em copo. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes.					
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	94	Serviço à francesa, cardápio variado, contendo entrada, ao menos dois tipos de carne (carne branca e vermelha), dois tipos de amido, salada, água com e sem gás e refrigerante ou suco de frutas e sobremesa. Incluir opção vegetariana, quando solicitado pelo cliente. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes.	pessoa	140	100	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	95	Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos de itens previamente aprovados pela CONTRATANTE, acompanhados de coquetel de frutas sem álcool, dois tipos de sucos de frutas, gelo, três tipos de refrigerante (tradicional e diet) e água mineral (com e sem gás) em copo. O coquetel deverá ser com serviço volante, garçons em traje de gala com luvas e com material de serviço com qualidade compatível com o evento. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.	pessoa	140	100	R\$ 65,00	R\$ 15.600,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70.308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	96	Fornecimento de coquetel volante (por pessoa) – Cardápio: pelo menos 03 (três) tipos de sucos naturais com preferência por frutas regionais e tropicais; água mineral com e sem gás; 02 (dois) sabores de refrigerantes tanto para normal quanto light/diet; 10 (dez) tipos de salgados (fritos e assados), 02 (dois) tipos de mini sanduíches, 05 (cinco) tipos de canapés doces, ambos favorecendo a cultura brasileira e a culinária regional; cestas de pães, tâbuas de frios e patês (pelo menos 03 tipos de patês), 2 mini porções de pratos salgados. Nos serviços deverão estar inclusos os serviços de garçons uniformizados, toda a louça, talheres, prataria, mesas para apoio, Cadeiras, toalhas e material de serviço, guardanapos, gelo, caixas térmicas, baldes de gelo (a empresa deverá fornecer o que for necessários à execução dos serviços). Duração: 1h 30min.	pessoa	180	150	R\$ 70,00	R\$ 23.100,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	97	Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, biscoitos pequenos recheados com geleias, bolos diversos, pão de queijo, entre outros, nos sabores doce e salgado. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas, café e água sem gás. Duração: 1h 30min.	pessoa	210	100	R\$ 22,00	R\$ 6.820,00
Total						R\$ 137.115,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador será o Conselho Federal de Química.

ÓRGÃO GERENCIADOR						
GRUPOS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. CFQ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	87	Garrafa com 300 ml, sem gás.	unidade	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	88	Tablete de 100g. Chocolate ao leite.	unidade	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70.308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	89	Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapes, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água mineral com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 2 horas.	pessoa	220	R\$ 40,00	R\$ 8.800,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	90	Café, chá, água mineral com e sem gás, pão de queijo e/ou biscoitos finos (salgados e doces). Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.	pessoa	280	R\$ 27,00	R\$ 7.560,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	91	Café, água mineral com e sem gás, chá, 01 tipo de suco, 02 tipos de refrigerante (01 dietético), 02 tipos de biscoitos finos, mini sanduíches variados e/ou salgadinhos. Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.	pessoa	280	R\$ 28,00	R\$ 7.840,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	92	Café, água mineral com e sem gás, 02 tipos de suco, 02 tipos de refrigerante (01 dietético), 03 tipos de biscoitos finos, pão de metro, cesta de pães variados, torradas, 03 tipos de patê, 02 tipos de bolo, 01 tipo de salgado, frutas variadas. Uma hora de duração. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do	pessoa	520	R\$ 30,00	R\$ 15.600,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70.308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

		serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.				
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	93	Serviço de Buffet, com cardápio variado, contendo ao menos: a) dois tipos de carne (branca e vermelha); b) dois tipos de amido; c) três tipos de salada (verduras e legumes); d) cardápio padrão de sobremesa: frutas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses); e) cardápio padrão de bebidas: dois tipos de suco natural, refrigerante diet e normal e água mineral (com e sem gás) em copo. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes.	pessoa	140	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	94	Serviço à francesa, cardápio variado, contendo entrada, ao menos dois tipos de carne (carne branca e vermelha), dois tipos de amido, salada, água com e sem gás e refrigerante ou suco de frutas e sobremesa. Incluir opção vegetariana, quando solicitado pelo cliente. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes.	pessoa	140	R\$ 40,00	R\$ 6.300,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	95	Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos de itens previamente aprovados pela CONTRATANTE, acompanhados de coquetel de frutas sem álcool, dois tipos de sucos de frutas, gelo, três tipos de refrigerante (tradicional e diet) e água mineral (com e sem gás) em copo. O coquetel deverá ser com serviço volante, garçons	pessoa	140	R\$ 65,00	R\$ 9.100,00





		em traje de gala com luvas e com material de serviço com qualidade compatível com o evento. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.				
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	96	Fornecimento de coquetel volante (por pessoa) - Cardápio: pelo menos 03 (três) tipos de sucos naturais com preferência por frutas regionais e tropicais; água mineral com e sem gás; 02 (dois) sabores de refrigerantes tanto para normal quanto light/diet; 10 (dez) tipos de salgados (fritos e assados), 02 (dois) tipos de mini sanduiches, 05 (cinco) tipos de canapés doces, ambos favorecendo a cultura brasileira e a culinária regional; cestas de pães, tâbuas de frios e patês (pelo menos 03 tipos de patês), 2 mini porções de pratos salgados. Nos serviços deverão estar inclusos os serviços de garçons uniformizados, toda a louça, talheres, prataria, mesas para apoio, Cadeiras, toalhas e material de serviço, guardanapos, gelo, caixas térmicas, baldes de gelo (a empresa deverá fornecer o que for necessários a execução dos serviços). Duração: 1h 30min.	pessoa	180	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	97	Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, biscoitos pequenos recheados com geleias, bolos diversos, pão de queijo, entre outros, nos sabores doce e salgado. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas, café e água sem gás. Duração: 1h 30min.	pessoa	210	R\$ 22,00	R\$ 4.620,00
TOTAL					R\$ 80.650,00	

3.2. O Órgão participante será o Conselho Regional de Química Terceira Região – CRQ III.

ÓRGÃO PARTICIPANTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70.308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

GRUPOS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. CRQ III	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	87	Garrafa com 300 ml, sem gás.	unidade	300	R\$ 3,05	R\$ 915,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	89	Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapês, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água mineral com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 2 horas.	pessoa	140	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	90	Café, chá, água mineral com e sem gás, pão de queijo e/ou biscoitos finos (salgados e doces). Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.	pessoa	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	91	Café, água mineral com e sem gás, chá, 01 tipo de suco, 02 tipos de refrigerante (01 dietético), 02 tipos de biscoitos finos, mini sanduiches variados e/ou salgadinhos. Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.	pessoa	250	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	92	Café, água mineral com e sem gás, 02 tipos de suco, 02 tipos de refrigerante (01 dietético), 03 tipos de biscoitos finos, pão de metro, cesta de pães variados, torradas, 03 tipos de patê, 02 tipos de bolo, 01 tipo de salgado, frutas variadas. Uma hora de duração. Com todos os	pessoa	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70.308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

		materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.				
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	93	Serviço de Buffet, com cardápio variado, contendo ao menos: a) dois tipos de carne (branca e vermelha); b) dois tipos de amido; c) três tipos de salada (verduras e legumes); d) cardápio padrão de sobremesa: frutas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses); e) cardápio padrão de bebidas: dois tipos de suco natural, refrigerante diet e normal e água mineral (com e sem gás) em copo. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes.	pessoa	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	94	Serviço à francesa, cardápio variado, contendo entrada, ao menos dois tipos de carne (carne branca e vermelha), dois tipos de amido, salada, água com e sem gás e refrigerante ou suco de frutas e sobremesa. Incluir opção vegetariana, quando solicitado pelo cliente. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes.	pessoa	100	R\$ 40,00	R\$ 4.500,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	95	Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos de itens previamente aprovados pela CONTRATANTE, acompanhados de coquetel de frutas sem álcool, dois tipos de sucos de frutas, gelo, três tipos de refrigerante (tradicional e diet) e água mineral (com e sem gás) em copo. O coquetel deverá ser com serviço volante, garçons	pessoa	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70.308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

		em traje de gala com luvas e com material de serviço com qualidade compatível com o evento. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.				
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	96	Fornecimento de coquetel volante (por pessoa) - Cardápio: pelo menos 03 (três) tipos de sucos naturais com preferência por frutas regionais e tropicais; água mineral com e sem gás; 02 (dois) sabores de refrigerantes tanto para normal quanto light/diet; 10 (dez) tipos de salgados (fritos e assados), 02 (dois) tipos de mini sanduíches, 05 (cinco) tipos de canapés doces, ambos favorecendo a cultura brasileira e a culinária regional; cestas de pães, tâbuas de frios e patês (pelo menos 03 tipos de patês), 2 mini porções de pratos salgados. Nos serviços deverão estar inclusos os serviços de garçons uniformizados, toda a louça, talheres, prataria, mesas para apoio, Cadeiras, toalhas e material de serviço, guardanapos, gelo, caixas térmicas, baldes de gelo (a empresa deverá fornecer o que for necessários à execução dos serviços). Duração: 1h 30min.	pessoa	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
GRUPO 4: ITENS REGIONAIS	97	Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, biscoitos pequenos recheados com geleias, bolos diversos, pão de queijo, entre outros, nos sabores doce e salgado. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas, café e água sem gás. Duração: 1h 30min.	pessoa	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$ 58.465,00	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.





5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou





6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024, de 2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892, de 2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892, de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, 26 de outubro de 2022.

JOSE DE RIBAMAR
OLIVEIRA
FILHO:07541490300

Assinado de forma digital por
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA
FILHO:07541490300

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ

DAIANE SILVA NUNES
MACHADO
FIGUEIREDO:06563502
610

Assinado de forma digital por
DAIANE SILVA NUNES MACHADO
FIGUEIREDO:06563502610
Dados: 2022.10.26 15:37:16 -03'00'

Daiane Silva Nunes Machado Figueiredo
Responsável Legal Barcelô Eventos EIRELI

